



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1753ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 24 de março de 2022, às 11h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. O Coordenador de Conformidade e de Gestão de Riscos, senhor Ivan Freire da Rocha, encaminhou para conhecimento da DIREXE o RIPD - Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (ou DPIA - Data Protection Impact Assessment), elaborado pela empresa MIDNAL, contratada pela Companhia para assessorar na implantação de exigências relativas à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Processo SEI 50902.001444/2022-91).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 015/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação dos serviços da base de prontidão de atendimento a emergências ambientais, e resposta às situações que possam causar impacto ao meio ambiente, originadas a partir de derramamentos de produtos químicos e de derivados de hidrocarbonetos, nas instalações do Porto Organizado de Natal/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.11 (sms-s-5). Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.006288/2021-73.

3.1.1. Resolução 400/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação dos serviços da base de prontidão de atendimento a emergências ambientais nas instalações do Porto Organizado de Natal/RN.

3.2. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 010/2022, objetivando apreciação da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021/2023 (PN.2040.02). O referido plano foi elaborado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COORTI, servindo como instrumento de gestão para a execução das ações de Tecnologia da Informação da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em Tecnologia da Informação (TI), minimizar o desperdício, garantir o controle e por fim, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante. Em conformidade com normativo interno, a minuta foi submetida a consenso pela Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos, que

acatou as sugestões apresentadas pelas Unidades interessadas, conforme Relatório de Consenso de Normativo, sendo apreciada também pela Gerência Jurídica. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.003556/2021-03.

3.2.1. Resolução 401/2022: Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021/2023 (PN.2040.02), nos termos da minuta apresentada.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 011/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 004/2021, firmado entre a CODERN e a empresa VIVA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, que tem por objeto o fornecimento do serviço de internet banda larga fixa através de link dedicado de infraestrutura de fibra óptica para o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.58 (sms-a-11). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, sem reajuste de preço e mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o projeto "2.205.010.000 - Tecnologia da informação", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 44/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001181/2022-10.

3.3.1. Resolução 402/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 004/2021, firmado entre a CODERN e a empresa VIVA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME.

3.4. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente Substituto submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 005/2022, objetivando apreciação da minuta do Plano de Gestão de Integridade da CODERN (PN.1040.02). O referido plano foi elaborado pelo Comitê de Gestão de Integridade da CODERN, com base no Guia Prático para Implementação de Programas de Integridade na Administração Pública e no Plano de Integridade do Ministério da Infraestrutura, tendo como objetivo sistematizar ações já desenvolvidas ou em desenvolvimento no que tange à Gestão de Riscos, Controles Internos, Ética, Transparência, entre outras, favorecendo o fortalecimento do ambiente de integridade na Companhia. Em conformidade com normativo interno, a minuta foi submetida a consenso pela Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos, que acatou as sugestões apresentadas pelas Unidades interessadas, conforme Relatório de Consenso de Normativo, sendo apreciada também pela Gerência Jurídica. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.000415/2022-10.

3.4.1. Resolução 403/2022: Aprovar o Plano de Gestão de Integridade da CODERN (PN.1040.02), nos termos da minuta apresentada.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 31/03/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 24/03/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 24/03/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 24/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5382570** e o código CRC **CB8469F6**.



Referência: Processo nº 50902.001485/2022-87



SEI nº 5382570

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320